DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 03 de JULHO de 2023

Considerando as Leis Municipais nº 2.843/99 e 4.008/2019 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de José Bonifácio, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 04 de 14 de fevereiro de 2023 e Recomposta pela Resolução 12 de 07 de Junho de 2023 faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre apresentação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de José Bonifácio."

Art. 1º - Apresenta as Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de José Bonifácio:

Candidatos Deferidos e Indeferidos

Candidatos Deferidos	NOTA
ANA ROSA SANTOS FÉLIX	10
ANDRÉ RICARDO TABORDA	7.5
ARYADNE CAROLINE FERREIRA	9.5
DAIANE CARINA BARBOSA	9.5
GIULIA MOREIRA FELIX	8.5
MARIA LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS	8
MARILZA DE OLIVEIRA SILVA	9
MÔNICA DE CÁSSIA EUZEBIO TORRES	9
NIVALDO DOS REIS MORAES MADALENA	7.5
PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO	10
RICXIA NICOLE SANTANA LOPES	7
ROSELY APARECIDA ZAQUEO	6.5
SILVANA ZUCARELI DE CARVALHO	6.5
SÔNIA MARIA DE AZEVEDO	8.5



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUELI LIMA SOUZA FERNANDES	9.5
WILMA PEREIRA LEONEL DOS SANTOS	10

Candidatos Indeferidos	Nota
JÉSSICA THAINÁ APARECIDA LODETE	5
DANIEL RODRIGUES FELIX	-
PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR	-
VANESSA RANIELE DA SILVA	-

Art. 2º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA